

São Paulo, 26 de junho de 2026

CONTRIBUIÇÃO NEGOCIAL 2026

O Sindicato dos Trabalhadores em Refeições Coletivas de São Paulo, CNPJ nº 60.539.053/0001-07 e com sede à Rua Dr. Tomás Alves, 73 – Vila Mariana – São Paulo, em atendimento ao TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Celebrado junto ao Ministério Público do Trabalho, vem através deste conceder prazo de **15 (quinze) dias, a contar do dia 29 de junho de 2026 até o dia 13 de julho de 2026**, inclusive, para todos os trabalhadores **NÃO** associados apresentarem **eventual oposição** à Contribuição Negocial, a qual foi aprovada na Assembleia Geral dos trabalhadores realizada em 06 de fevereiro de 2026. Tal formalidade deverá ocorrer na Sede Social da entidade – Diretoria Financeira – no **horário das 9h às 17h**, de segunda a sexta-feira. Referido assunto estará publicado no site da entidade sindical profissional, bem como exposto no quadro de avisos da Sede Social.

LUIZ ANTONIO FERREIRA

Diretor Presidente